



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 033,

de 04 de março de 2024.

Decreta vacância de cargo público a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 015/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA do cargo público de **PORTEIRO**, em virtude da exoneração de cargo efetivo, a pedido do servidor **FLORISVALDO CERQUEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 4474, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.


Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de março de 2024.


Antônio Melquides de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito